# Dossiê da emenda Pix 202444740006

Plano de ação 09032024-069974 - gerado em 25/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Sargento Gonçalves |
| **Beneficiário** | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) |
| **Município / IBGE** | - / 2400000 |
| **População (IBGE)** | 3463737 |
| **Valor previsto** | R$ 200.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 200.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 200.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Ações de custeio do Hospital Regional de Mossoró/RN. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444740006 de Sargento Gonçalves

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB005062

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-07 - R$ 250.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI ZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA CADEIA PÚ BLICA DE MOSSORÓ, LOCALIZADA NA RN 015, ESTRADA MOSSORÓ/ BARA ÚNA, SÍTIO RIACHO GRANDE, MOSSORÓ/RN.

Fornecedor: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35858155000148)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda trata de ações de custeio e aquisição de material de consumo para o Hospital Regional de Mossoró/RN, enquanto o contrato trata de construção de reservatório de água na Cadeia Pública de Mossoró, em objeto de natureza distinta (obra, não custeio). O valor do contrato (R$ 250.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/GOVERNO/2025/125416/209971/01%20-%20Contrato.pdf

[pncp_contrato] 2025-01-03 - R$ 24.030,30 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Correlatos para a Farmácia Hospitalar do Hospital Central Cel Pedro Germano e demais unidades pertencentes à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 23/2024 (27770000).

Fornecedor: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA (39486087000194)

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato use recursos da emenda. O objeto do documento refere-se à aquisição de correlatos para a Farmácia Hospitalar do Hospital Central Cel Pedro Germano e unidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN, enquanto a emenda declara ações de custeio do Hospital Regional de Mossoró/RN. Não há menção ao Hospital Regional de Mossoró nem à emenda. O valor do documento (R$ 24.030,30) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2024/384

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 25.474,79 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de material de consumo Odontológico, nas condições e exigências no Termo de Referência 42/2026 (41195986).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA (44223526000106)

Análise: O documento trata de aquisição de material de consumo, que coincide em parte com o objeto da emenda, mas não menciona o Hospital Regional de Mossoró/RN nem ações de custeio, e refere-se a material odontológico. O valor do contrato (R$ 25.474,79) é inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), o que não permite concluir que seja o mesmo uso do recurso. Há apenas indício de correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08293185000181/2026/115

[pncp_contrato] 2025-07-03 - R$ 22.213,60 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Embalagens de Esterilização para o Centro Cirúrgico do Hospital Central Coronel Pedro Germano.

Fornecedor: F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (44982273000154)

Análise: Indício de ausência de correspondência: o objeto declarado da emenda refere-se a ações de custeio e aquisição de material de consumo para o Hospital Regional de Mossoró/RN, enquanto o documento trata de aquisição de embalagens de esterilização para o Centro Cirúrgico do Hospital Central Coronel Pedro Germano, em outro estabelecimento e com valor de R$ 22.213,60, bem inferior ao repassado de R$ 200.000,00. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2025/55

[pncp_contrato] 2025-01-03 - R$ 27.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Correlatos para a Farmácia Hospitalar do Hospital Central Cel Pedro Germano e demais unidades pertencentes à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 23/2024 (27770000).

Fornecedor: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (26715034000156)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de aquisição de correlatos para a Farmácia do Hospital Central Cel Pedro Germano e unidades da Diretoria de Saúde da Polícia Militar/RN, não mencionando o Hospital Regional de Mossoró/RN nem ações de custeio. O valor do documento (27.000,00) também difere do valor repassado (200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e a emenda Pix. Documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08241739000105/2024/381

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69974/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69974/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69974/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444740006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.